





08016.003561/2022-17



Ministério da Justiça e Segurança Pública Departamento Penitenciário Nacional

RELATÓRIO

Nº 2/2022/CONAP/CGCAP/DIRPP/DEPEN

Processo:	08016.003561/2022-17
Assunto:	Reunião de alinhamento e acompanhamento da Política Pública de Alternativas Penais e Convênios
Interessados:	CONAP

1.

- 1. Trata-se de acompanhamento e fiscalização acerca da execução física e financeira dos convênios firmados com os Estados da Federação, visando a implantação de Centrais Integradas de Alternativas Penais, com base na PORTARIA DIRPP/DEPEN/MJSP Nº 7, de 20 de janeiro de 2022 (17000088), que designa o servidor Carlos André dos Santos Pereira, Coordenador Nacional de Alternativas Penais, como representante titular do Concedente para proceder o acompanhamento e fiscalização dos Convênios Plataforma +Brasil, bem como para realizar o acompanhamento e monitoramento da carteira de políticas públicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública MJSP Eixo Política de Alternativas Penais.
- 2. Atualmente a CONAP faz a gestão de 29 convênios, dos quais 28 estão vigentes e 1, do Estado de São Paulo, em prestação de contas antecipada, com cumprimento parcial, por solicitação do convênente. Sobre a execução, alcançamos 51%, metade dos quase 70 milhões em execução, contabilizadas as suplementações ocorridas no ano de 2021/2022.
- 3. Salienta-se que a execução dos convênio na área das alternativas penais, como trata da contratação de bens e serviços, sobre a qual serviços compõe execução paulatina, ou seja, a utilização dos recursos de convênios são realizadas a cada mês, com o pagamento da remuneração da equipe multidisciplinar.
- 4. A metodologia de acompanhamento e monitoração dos convênios acontece num primeiro momento pela Divisão de Acompanhamento e Fiscalização de Repasse do DEPEN DIAFIR, vinculada a Coordenação-Geral de Instrumentos de Repasse CGGIR/DEPEN, cabendo à Coordenação Nacional de Alternativas Penais CONAP, nos termos do artigo 48, X, da Portaria 199/2018, apoiar a CGGIR nos desempenho de suas atribuições regimentais, conforme artigo 34, III, também da Portaria mencionada.
- 5. Nesse sentido, alertar somente que a Portaria 7/2022 está em desacordo com o Regimetno Interno do Depen, pois retira da CGGIR atribuições de sua competência.

- 6. Sobre outro ponto de vista, enfatiza o interesse e responsabilidade da CONAP, considerando as suas atribuições regimentais, na efetivação da política fomentada e atua no sentido de monitoramento da política, mas não de fiscalização, embora, de acordo com a política fomentada no momento pelo Depen, quanto a implantação de Centrais Integradas de Alterntivas Penais, tenha relação direta com a execução do recurso, pois, faz parte da execução da política a aquisição de bens e contratação de serviços.
- 7. Contudo, sob essa perspectiva, a CONAP tem realizado reuniões com os convenentes para a identificação de possíveis gargalos que dificultam a melhor execução dos convênios, bem como apresentado soluções para os problemas encontrados, a partir de possibiliddes previstas na Portarias 507/ 2011 c/c Portaria 424/2016, no Manual de alternativas Penais, bem como de experiências e boas práticas realizadas pelos Estados conveniados no Brasil.
- 8. Portanto, faz parte desse Relatório a exposição das conversas obtidas nas reuniões realizadas dos dias 26/04/2022 a 29/04/2022, com todos os Estados da Federação, estartadas pelo Ofício-Circular 48/2022/DIRPP/DEPEN/MJ 17796362, mesmo que ainda não tivesse convênio com o Depen, tendo em vista da proposta de fomentar a política de alternativas penais, da verificação de sua efetividade e de acompanhamento da política a partir da execução dos convênios.
- 9. A proposta é que essas reuniões, que são gravadas e estão disponíveis na plataforma Teams, ocorram bimestralmente, para que o Estado tenha tempo de executar as orientações provenientes das reuniões.

2. **CRONOGRAMA DE REUNIÕES**

Estado	Data	Horário	Local
Espírito Santo; Minas Gerais; Rio de Janeiro	26/04/2022	10:00 à 12:00 (hora de Brasília)	Plataforma <i>Teams</i>
Goiás; Distrito Federal; Mato Grosso; Mato Grosso do Sul	26/04/2022	14:00 à 16:00 (hora de Brasília)	Plataforma <i>Teams</i>
Alagoas; Rio Grande do Norte; Paraíba	27/04/2022	10:00 à 12:00 (hora de Brasília)	Plataforma <i>Teams</i>
Ceará; Pernambuco; Sergipe	27/04/2022	14:00 à 16:00 (hora de Brasília)	Plataforma <i>Teams</i>
Bahia; Piauí; Maranhão	28/04/2022	10:00 à 12:00 (hora de Brasília)	Plataforma <i>Teams</i>
Rio Grande do Sul; Santa Catarina; São Paulo; Paraná	28/04/2022	14:00 à 16:00 (hora de Brasília)	Plataforma <i>Teams</i>
Acre; Amazonas; Amapá	29/04/2022	10:00 à 12:00 (hora de Brasília)	Plataforma <i>Teams</i>
Pará; Rondônia; Roraima; Tocantins	29/04/2022	14:00 à 16:00 (hora de Brasília)	Plataforma <i>Teams</i>

3. REUNIÃO DO DIA 26 DE ABRIL - MANHÃ

- 10. Aos 26 de Abril de 2022, às 10 horas, por meio de videoconferência na plataforma *Microsoft Teams*, realizou-se a primeira reunião de alinhamento da política pública de Alternativas Penais/2022, bem como, foi abordado o andamento dos convênios dos Estados firmados com o Depen, para fins de troca de experiências. O Estado de Minas Gerais, através da Coordenadora JOYCE fez abertura da primeira reunião elucidando sobre a boa prática da política pública de Alternativas Penais, a qual já está implatada no Estado de MG há 20 anos, como também a evolução do estado em relação ao convênio 822255/2015 que finda em 30/12/2022, porém, está em um excelente nível execução financeira 99,06%. Hoje em dia, MG tem 15 Centrais de Alternativas Penais e mais 5 previstas com recursos do Ministério Público, tornando um exemplo a ser seguido pelos demais entes da Federação.
- 11. Conseguinte, foi explanado pela Diretora da Central de Penas Alternativas do Rio de Janeiro Monique Nazário, que o Estado exerce a política desde meados de 2019, com atendimento Social, psicossocial, advogados, grupos reflexivos. Contudo, o convênio 839167/2016 de implantação da Central

de Alternativas Penais está com 0% de execução financeira, haja vista, não havia muito interesse dos antigos gestores em dar a devida atenção ao processo. Vale ressaltar, que a nova Direção está trabalhando para que esta execução saia em breve. Houve recentemente um pedido de prorrogação de vigência para que convênio seja executado.

- 12. No fim da manhã, foi a vez do Estado do Espírito Santo Através da Gerente de Reintegração Social e Cidadania Bruna Piovezan. O ES por sua vez, faz atendimento psicossocial na audiência de custódia, haja vista, a Central de Alternativas Penais ainda não está implantada de fato, pois o processo ainda se encontra na finalização do edital de chamamento público com o convênio 905952/2020.
- 13. Assista a reunião no link: <u>Alinhamento ES, MG e RJ</u>

4. REUNIÃO DO DIA 26 DE ABRIL - TARDE

- 14. Às 14:00hs, foi a vez do Estado do Mato Grosso, através do Policial Penal Edilson Cavalcante Leão, que relatou que a política pública de Alternativas Penais está implantada desde 2014 no estado. Uma das dificuldades que se encontra atualmente para dar celeridade à implantação da Central Integrada é a contratação da equipe técnica em razão da defasagem de preço em relação ao objeto do convênio 908154/2020 que está vigente. Será feito uma readequação nos valores, ou seja, será necessário um pedido de ajuste de plano de trabalho. O presente convênio está atualmente com 0% de execução financeira, pois esbarra nessas dificuldades de valores divergentes, preços acima da média, principalmente com o lapso pandêmico. A previsão é de 6 meses para iniciar a execução, haja vista a primeira licitação de aparelhamento fracassou e a segunda deu deserta. Contudo, é importante ressaltar o esforço e a vontade da atual administração em fazer acontecer o início da implantação da central.
- 15. Por sua vez, o Estado de Goiás, através do Policial Penal e Gerente da Central Integrada de Alternativas Penais Robson Rocha, que tem o convênio 814359/2014 firmado com o DEPEN. O aparelhamento da Central foi feito todo com o recurso do presente convênio vigente. No presente momento, está funcionando apenas o serviço psicossocial dos apenados, pois estão com dificuldades na contratação da equipe multidisciplinar. Importante frisar que a CIAP/GO possui mais de 250 Instituições parceiras que acompanham a pena dos sentenciados, através de palestras e oficinas, com intuito da ressocialização. Com isso, os Bombeiros, Policiais Civis, Delegacias Policiais Penais, acompanham essas ONG's e fazem a fiscalização desses apenados nas devidas Instituições.
- 16. Helaine Ton falou sobre o Estado de Mato Grosso do Sul, onde a política de Alternativas se fixou no final de 2020, que a União cedeu um Prédio e reformado em seguida. Há uma parceria muito forte do Poder Judiciário em prol das Alternativas. A reforma desse prédio, onde hoje funciona CEPA (Central Especial de Penas Alternativas), se deu através da verba de trabalho dos internos, onde 10% do salário dos presos do sistema Penitenciário Estadual vai para uma conta Judicial. Esses valores são ajuizados para utilização em reformas e benfeitorias para o próprio sistema, através de projetos sociais. Atualmente vigora um convênio 906335/2020 da Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no município de Dourados e Campo Grande com execução financeira de 0% e com vigência final para 31/12/2022.
- 17. O Distrito Federal através dos Policiais Penais Daniel Castro e Débora, relataram que não existe convênio firmado com o Depen/MJSP e tampouco nenhuma Central Integrada implantada no DF. Contudo, participaram e relataram que é de interesse do Distrito em participar do próximo Ciclo de Alternativas que for implantado por esta Coordenação.
- 18. Assista a reunião no link: <u>Alinhamento GO, DF, MS e MT</u>

5. **REUNIÃO DO DIA 27 DE ABRIL - MANHÃ**

19. No dia 27 de abril de 2022, foi a vez do Estado do Rio Grande do Norte, através de Andréa que relatou no presente momento que o Estado não atende a política Pública de Alternativas Penais. A Política vai ser exercida com a Implantação da Central de Alternativas Penais através do convênio 906305/2020, onde irá viabilizar articulações entre os Poderes Judiciário e Executivo na implementação de ações estruturadas as Alternativas Penais, conforme o projeto básico. O convênio está em fase de licitação do mobiliário, equipamentos e insumos. Há um projeto de Lei sendo votado para instituir a

Política de Alternativas Penais no Estado, bem como o termo de cooperação a ser assinado pelo Judiciário.

- 20. Em seguida Sônia, Gerente da Central de Alternativas Penais de Alagoas relatou as dificuldades encontradas pelo Estado para execução da implantação da Central Integrada, onde esbarram nas licitações e burocracias do processo. Apesar de o convênio 906594/2020 está com 0,33% de execução financeira, a política já vinha sendo exercida anteriormente com os Grupos de iniciação que tem como objetivo direcionar os cumpridores de Penas Alternativas sobre direitos e deveres ao serem encaminhados para a Instituição e grupos reflexivos para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher para despertar uma reflexão nos agressores sobre suas atitudes fazendo romper o ciclo de violência e evitar reincidência. A criação da estrutura da central se deu através de Decreto n° 129/2001. Há também parcerias e projetos juntos ao Detran-AL.
- 21. No fim da manhã foi a vez da Paraíba, através do Gestor Roberto Campos relatou que o Estado está com dificuldade na aquisição de bens materiais, equipamentos e insumos para iniciar a Central de Alternativas Penais. As atividades da Central Integrada na cidade de João Pessoa estão voltadas aos cumpridores de penas do Estado. A previsão é de que gradativamente todos os apenados sejam acompanhados pela CIAP. Atualmente existem em torno de 1800 processos na VEPA. Considerando que na Paraíba, a situação atual ainda não contempla a política de Alternativas Penais, podemos vislumbrar as dificuldades existentes. Já as questões relacionadas à integração entre Sistema Penitenciário e Poder Judiciário no tocante ao acompanhamento destes processos e com isso, temos algumas consequências o índice alto de reincidência. O Convênio presente 905880/2020 está com 0% de execução financeira e finda em 31/12/2023.
- 22. Assista a reunião no link: <u>Alinhamento AL, RN, PB</u>

6. **REUNIÃO DO DIA 27 DE ABRIL - TARDE**

- 23. Às 14hrs Elton Gurgel explanou sobre o Estado do Ceará que possui o convênio vigente 839172/2016 da Implantação da Central Integrada de Acompanhamento de Alternativas Penais e está num estágio avançado de 62,57% de execução financeira. Encontraram saída da burocracia com a contratação de Pessoal através de empresas terceirizadas. O Estado tem parceria firmada com as Universidades que fornecem os
- 24. Logo em seguida Talita Alencar relatou sobre o convênio 839170/2016 Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais da cidade de Jaboatão dos Guararapes com execução financeira de 57,51% e vigência final até 30/12/2022. Está em ótima fase execução, encaminhando para o término. Já o convênio 907635/2020 da Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais de Olinda/P, foi relatado sobre as dificuldades de contratação da equipe de capacitação, sobre as licitações desertas, haja vista a divergência de preços em que as empresas não querem participar do certame pois encontram-se em valores abaixo do mercado. Em relação à política pública de Alternativas Penais, o Estado criou um estudo de viabilidade econômica, bem como uma proposta de lei para implantação da política.
- 25. Posteriormente, os Policiais Penais Valdemir e Cristiano, Coordenador da Central em Sergipe, a qual foi criada em maio de 2020, com atividades iniciados somente em setembro através de grupos reflexivos, prestações de serviços à comunidade, pecúnia, e projetos sociais. Um dos principais projetos da Central é o "Homem com H", o qual atende pessoas que não conseguem comparecer ao horário de expediente normal, ou seja, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00. Eles são atendidos em horários programados a partir das 20h, possibilitando com que participem todos os autores de violência contra a mulher. A equipe Multidisciplinar é composta por 21 pessoas capacitadas. Já sobre o convênio vigente 824007/2015 Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais, está em boa fase de execução financeira 53,90%, caminhando para seu fim, com prazo final até 30/12/2022.
- 26. Assista a reunião no link: <u>Alinhamento PE, CE, SE</u>

7. REUNIÃO DO DIA 28 DE ABRIL - MANHÃ

27. Na manhã de 28 de abril de 2022, Fernanda Bandeira da Bahia, explanou sobre o Estado que tem a política de Alternativas Penais implantada desde 2002 e em 2007 foi incorporada a primeira Central de Alternativas, através de Lei estadual de funcionamento da política com unidade gestora. Em

seguida, no ano de 2008 a 2013, começou a municipalização criando mais de 10 Núcleos nos municípios, posteriormente mais 5 unidades nos interiores do estado. Fato este se deu através de parcerias com as Prefeituras dos Municípios. Atualmente vigora o convênio 822264/2015 da Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais para obtenção de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) que finda em 29/07/2022 e tem execução financeira de 61,92%.

- 28. Por sua vez do Estado do Piauí o qual participaram Jordache silva Coordenador da Central de Panas Alternativas, Geracina Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao preso Provisório e Fagner Martins Policial Penal. Em 2007 foi firmado o convênio com o DEPEN 003/2007, cujo objeto era o Projeto de Fiscalização e Monitoramento de Penas e Medidas Alternativas. Em 2008 foi firmado o Convênio 014/2008, cujo objeto foi o Projeto de Fiscalização e Monitoramento de Penas e Medidas Alternativas (2ª Etapa) Abrangência: Picos, Floriano e Bom Jesus. Em 2009, foi firmado o Convênio 036/2009, cujo objeto era Fiscalização e Monitoramento de Penas e Medidas Alternativas (Penas III), voltado para monitoração dos casos de beneficiados pelos tipos penais previstos nas Leis № 9.099/95, 9.714/98 e 10.129/2001 (Teresina e Parnaíba). No Estado foi instituído 2 núcleos. Um Núcleo de Atendimento ao preso Provisório o qual era fomentado pelo Depen e o outro Núcleo de Penas e medidas Alternativas que atuava com medidas cautelares. Com o convênio com o Depen 822247/2015 esses núcleos foram unificados, a política de Alternativas Penais que eram esses núcleos foi unificada, atuando em conjunto. Em 2017 foi instituída de fato através de portaria firmando a política.
- 29. Mônica Barros, Rosália Ericeira e Simone de Fátima do Estado do Maranhão. Este possui 2 convênios vigentes com o Depen, o qual 823775/2015 Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais, onde essa central já está implantada e a equipe contratada, aparelhada e com 88,60% de execução financeira e com vigência para o dia 15/01/2023. Já o convênio 906596/2020 Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no Município de Timon-MA, este está na fase de minuta de edital e encontram dificuldade na parte licitatória e na compra de veículo para o andamento do processo. A Política de Alternativas de fato foi implantada.
- 30. Assista a reunião no link: <u>Alinhamento BA, PI, MA</u>

8. **REUNIÃO DO DIA 28 DE ABRIL - TARDE**

- 31. As 14hs foi a vez do Estado do Rio Grande do sul representado por Lea Bos Duarte, Pauline Santos e Camila Rosa. A Política de Alternativas Penais foi implantada a partir do termo de fomento do estado com o Tribunal de Justiça. Possui 4 Centrais de Alternativas e com previsão de mais 4. Os atendimentos estão funcionando em audiências de custódia e com atendimentos de psicólogos e pedagogos. Atualmente, vigora o convênio 907787/2020 o qual trata da modernização e estruturação, melhorias nas condições de reestruturação e desempenho das atividades das Centrais Integradas de Alternativas Penais do Rio Grande do Sul nas comarcas de Porto Alegre, Caxias do Sul, Novo Hamburgo e Pelotas. A execução financeira está 0% e a vigência final vai até 31/12/2023.
- 32. Por sua vez, o Estado do Paraná através do Policial Penal Éverton Santos. O Estado não possui convênio vigente atualmente com o Depen. Contudo o Paraná se faz referência quando o assunto é Alternativas Penais, haja vista, seu complexo social com unidade na Capital Curitiba desde 2017 faz um trabalho exemplar no tocante à política. Dentre seus vários complexos sociais, 12 atendem Alternativas Penais, esses complexos são custeados pelo Estado através da Universidade Estadual que ainda fornece os profissionais para atenderem na área específica que o apenado precisa, seja psicólogo, assistente social, advogado. Esses Profissionais recebem uma bolsa no valor de 2300 reais. E ainda possuem grupos reflexivos e grupo de orientações que ajudam os apenados na ressocialização, composto por assistentes sociais. O sistema usado nos complexos também foi desenvolvido pela Universidade do Estado, o qual possui um banco de dados de acordo com os atendimentos que acontecem.
- 33. Lanilson Tenório relatou sobre o Estado de São Paulo o qual possui 89 Centrais de Alternativas Penais espalhadas por todo o Estado. Já se foram mais de 200 Mil atendimentos nas unidades dos municípios de São Paulo, o que torna o Estado a ser o maior colaborador da política de Alternativas, já que vem a ser o maior Estado da Federação em termo populacional carcerário. O Estado recentemente pediu prestação de contas antecipadas do convênio que vigorava 824010/2015 o qual se tratava da implantação da Central Integrada de Alternativas Penais e Inclusão Social e de 25 centrais de Penas e Medidas Alternativas.

- 34. Já o Estado de Santa Catarina, através da coordenadora Janete Grobe e Joana Bailon, relatou que o Estado possui 11 Centrais de Alternativas, onde atendem os sentenciados com penas alternativas, audiências de custódia e egresso. Atualmente Santa Catarina possui um convênio vigente 906982/2020 o qual se trata da reestruturação das Centrais de Penas e medidas Alternativas do Estado de Santa Catarina e está em ótima fase de execução financeira 40,38% e tem vigência até 20/12/2022.
- 35. Assista a reunião no link: <u>Alinhamento SP, SC, PR e RS</u>

9. **REUNIÃO DO DIA 29 DE ABRIL - MANHÃ**

- 36. Por sua vez, no dia 29 de abril de 2022, o Estado do Amapá através das Policiais Penais Ágata e Silma, relataram a dificuldade em que se encontra o andamento do convênio daquele Estado. Esbarram frequentemente em processos licitatórios, burocracia na previsão orçamentária para dar continuidade no processo. As cotações não estão sendo possíveis, haja vista, as empresas não querem aceitar os valores do objeto, pois houve aumento bastante relevante em todos as áreas. Em relação ao espaço físico, está sendo reformado no mesmo local da monitoração eletrônica e a previsão é que julho entreguem o espaço.
- 37. Em seguida, a coordenadora da Central do Acre relatou a situação do Estado, que encontra dificuldade com a equipe multidisciplinar, pois trabalham apenas com 2 assistentes sociais. Essa dificuldade se dá pelo fato da não contratação de pessoal e pelo último concurso do IAPEN/AC ter sido a 14 anos atrás. A equipe toda não chega a 10 profissionais, devido também aos desvios de funções e falta de contingente. Já o convênio o convênio 823792/2015 está caminhando para seu término com 84,72% de execução financeira com vigência até 30/06/2022, que trata da Implantação da central Integrada no município de Rio Branco. Há a vigência também do convênio 905916/2020 Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no município de Cruzeiro do Sul no Estado do Acre com 0% de execução financeira e vigência final até 31/12/2022.
- 38. O Estado do Amazonas com a coordenadora Ariela Lopes, relatou que o Estado ainda não possui espaço físico próprio, não possuem salas apropriadas para atendimentos, utilizam a sala da Secretaria de Segurança Pública para realizar as demandas. Foi firmado um acordo de cooperação técnica com o Tribunal de justiça a pouco tempo. Já em relação ao convênio 813999/2014 Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no município de Manaus e região metropolitana está com baixa execução financeira de 30,79% e vigência final de 31/12/2022.
- 39. Assista a reunião no link: <u>Alinhamento AP, AM, AC</u> AC

10. **REUNIÃO DO DIA 29 DE ABRIL - TARDE**

- 40. Bárbara Pinheiro do Tocantins, explanou que o Estado tem 5 Centrais Implantadas e funcionando desde 2017. Todo o aparelhamento da central foi cedido pelo Tribunal de Justiça (CEPEMA) Central de Penas e Medidas Administrativas, inclusive esse nome foi de autoria do TJ que até hoje continua, pois eles não permitiram a mudança. Além disso, possuem um sistema próprio que diferencia todos os dados. Há um convênio vigente 906363/2020 Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no município de Tocantinópolis com execução financeira de 3,88% e vigência até 29/12/2023.
- 41. O Estado de Rondônia através de Derlan Diógenes explanou a respeito dos convênios vigentes com este Depen: O 822740/2015 Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais no Estado de Rondônia, cuja execução financeira está 4,67%. Hoje em Porto Velho, o convênio da Central Integrada de Alternativas Penais CIAP encontra-se em fase de elaboração do termo de colaboração, porém, o Presidente da OSC vencedora vem demostrando que não irá assumir a CIAP. Nesse sentido, a Gerência de Alternativas Penais vem trabalhando um plano B, que é a contratação direta da equipe técnica. Já o convênio 907331/2020 que trata da Implantação do Núcleo Especializado de acompanhamento de medidas cautelares no Município de JI-Paraná com o objetivo de atender a demanda do Poder Judiciário no acompanhamento de Alternativas Penais Aplicadas.
- 42. Makley representou o Estado de Roraima colocando as dificuldades encontradas pois eles ainda não possuem espaço físico próprio, atuam em uma sala do Tribunal de Justiça, com atendimento pré. Possuem apenas 6 servidores disponíveis colaborando com os atendimentos. Os quais são: Audiência de custódia e grupos reflexivos, porém o espaço não é adequado aos procedimentos. Já o aparelhamento

- da Central já ta todo comprado, bem como a equipe multidisciplinar com 2 assistentes sociais, 2 psicólogos, 1 pedagogo e 1 assistente administrativo. O convênio que vigora é 822667/2015 Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais com 43,13% de execução financeira e vigência até 20/01/2023.
- 43. Lucas finalizou a reunião colocando as dificuldades do Estado do Pará, o qual está em fase de implantação da CIAP, dificuldades essas na coleta de preços, que por motivos pandêmicos estão divergentes e reformulação do projeto. A contratação de pessoal já está em fase de andamento. Há um convênio 905880/2020 Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais com 0% de execução financeira e vigência até 28/08/2023.
- 44. Assista a reunião no link: <u>Alinhamento TO, RO, PA e RR</u>

11. **CONCLUSÃO**

- 45. Os convênios firmados para as alternativas penais passam por um período intensivo de execução, todavia, no que tange aos convênios mais recentes, firmados em 2020, há uma dificuldade de contratação, seja dos equipamentos, que em razão da crise econômica que assola o país tiveram aumentos significativos nos preços, seja sobre a contratação da equipe multidiscipinar, pois, em alguns Estados, há divergência sobre a contratação por OSC, como fomentado à época da contratação do convênio. No total, são 15 convênos firmados em 2020, atualmente com 7,59% de execução.
- 46. Sobre os convênios mais antigos, que totalizam 13, a execução alcança 63,67% e caminha para o final. Desses convênios, somente o Estado de Rondônia, Goiás e Rio de Janeiro apresentam dificuldades para iniciar a execução. Para os Estados com dificuldades, o acompanhamento está ocorrendo com maior precisão, para que seja possível alavancar a exdcução. No Rio de Janeiro, foi necessário prorrogar o convênio até 2023, reprogramar o cronograma de execução e sugerir novas possibilidades que permitam tal avanço. Em Rondônia, a situação é mais complexa, eis que o convênio já havia sido prorrogado para que a execução avancesse. De acordo com o Rondônia, estão tomando as providências para que o convênio evolua, inclusive o espaço da central em Rondônia será entregue em junho, bem como o início das contrações ja estão com editais prontos para licitar.
- 47. Dos 25 Estados com convênio firmado com o Depen para implantação de central integrada, apenas os Estados do Amapá, Espírito Santo, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pará, Rondônia e Rio Grande do Sul estão atrasados com a entrega. Minas Gerais, Ceará, Sergipe, Bahia, Maranhão, Santa Catarina, Tocantins, Amazonas, Pernambuco, Acre e Roraima caminham para o final. São Paulo pediu a prestação de contas antecipada.
- 48. Salientar que Paraná e Distrito Federal não tem convênio com o Depen, no entanto, Paraná possui central e política de alternativas penais com média de 15 mil atendimentos por mês. Já no DF, não há política de alternativas penais instituídas e o acompanhamento das medidas alternativas são aconpanhadas pelo Ministério Público.
- 49. A expectativa de execução total dos convênios vigentes ocorra até 2023. Nesse sentido, sob o ponto de vista de excução, finalmente, alcançaremos excelente estágio, todavia, isso pode não ser um bom sinal, isso porque durante a execução dos convênios, os convenentes não realizaram as articulações necessárias para que a política seja institucionalizada e o próprio faça os invenstimentos necessários para que a polícia fomentada tenha continuidade.
- 50. Por fim, relatar que a dinâmica das reuniões teve como foco a manifestação dos convenentes sobre suas experiências na execução do convênio, bem como na identificação de possíveis obstáculos que pudessem ser sanados a partir das boas práticas realizados por outros pares, ou ainda, pelas orientações de responsabilidade do concedente.
- 51. É o que temos à relatar.

Documento assinado eletronicamente por CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS PEREIRA, Coordenador(a) Nacional de Alternativas Penais, em 23/05/2022, às 13:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





Documento assinado eletronicamente por **Pedro Kayque de Matos Ferreira**, **Servidor(a) Mobilizado(a) do Departamento Penitenciário Nacional**, em 23/05/2022, às 13:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO TAVARES TORQUATO**, **Coordenador(a)-Geral de Cidadania e Alternativas Penais**, em 23/05/2022, às 13:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 17979272 e o código CRC E06D69BC

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-asistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.003561/2022-17 SEI nº 17979272